



Foro Central  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Estado do Paraná

Bel. Péricles Coelho  
Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio  
Bel. Marcelo de Souza Sampaio  
Bel. Edivaldo Pereira da Silva  
Bel. Arlene Martins da Silva  
Bel. Luis Fernando Vieira  
Sandimara F.B. Trevisan  
Flávia B. Gradowski Sampaio  
Juramentados

## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA EFEITOS ELEITORAIS)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, para fins eleitorais, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

**# GERALDO EUSTAQUIO DE SOUZA #**

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e da 2a.Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de agosto de 2014 .

Edivaldo Pereira da Silva  
- Juramentado -

Lei nº11.960 de 19/Dez/97  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0.00)  
Emitida por: EDIVALDO